



## **EDITAL 114/2025**

### **DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO**

**Maria Cristina Andrade Pedra Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Funchal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia do Imaculado Coração de Maria foi desdobrada em **6 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - Escola Bartolomeu Perestrelo, Rua Bartolomeu Perestrelo, 3 e 5, 9054-520 Funchal

**Secção de voto n.º 2** - Escola Bartolomeu Perestrelo, Rua Bartolomeu Perestrelo, 3 e 5, 9054-520 Funchal

**Secção de voto n.º 3** - Escola Bartolomeu Perestrelo, Rua Bartolomeu Perestrelo, 3 e 5, 9054-520 Funchal

**Secção de voto n.º 4** - Escola Bartolomeu Perestrelo, Rua Bartolomeu Perestrelo, 3 e 5, 9054-520 Funchal

**Secção de voto n.º 5** - Escola Bartolomeu Perestrelo, Rua Bartolomeu Perestrelo, 3 e 5, 9054-520 Funchal

**Secção de voto n.º 6** - Escola Bartolomeu Perestrelo, Rua Bartolomeu Perestrelo, 3 e 5, 9054-520 Funchal

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Paços do Concelho, aos 11 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



(Maria Cristina Andrade Pedra Costa)



**ELEIÇÕES  
REGIONAIS 2025**  
23 DE MARÇO

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE FUNCHAL

## **EDITAL 114/2025**

### **DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO**

**Maria Cristina Andrade Pedra Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Funchal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia do Monte foi desdobrada em **6 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - Escola da Piedade, Estrada do Livramento, 9050-231 Funchal

**Secção de voto n.º 2** - Escola da Piedade, Estrada do Livramento, 9050-231 Funchal

**Secção de voto n.º 3** - Colégio Infante D. Henrique, Caminho do Monte, 182, 9050-208 Funchal

**Secção de voto n.º 4** - Colégio Infante D. Henrique, Caminho do Monte, 182, 9050-208 Funchal

**Secção de voto n.º 5** - Colégio Infante D. Henrique, Caminho do Monte, 182, 9050-208 Funchal

**Secção de voto n.º 6** - Colégio Infante D. Henrique, Caminho do Monte, 182, 9050-208 Funchal

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Paços do Concelho, aos 11 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



**NOTA:** Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.



**ELEIÇÕES  
REGIONAIS 2025**  
23 DE MARÇO

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE FUNCHAL

## **EDITAL 114/2025**

### **DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO**

**Maria Cristina Andrade Pedra Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Funchal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **Santa Luzia** foi desdobrada em **6 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - Pavilhão da Escola Secundária Francisco Franco, Rua João de Deus, 9 e Rua das Hortas, 9054-527 Funchal

**Secção de voto n.º 2** - Pavilhão da Escola Secundária Francisco Franco, Rua João de Deus, 9 e Rua das Hortas, 9054-527 Funchal

**Secção de voto n.º 3** - Pavilhão da Escola Secundária Francisco Franco, Rua João de Deus, 9 e Rua das Hortas, 9054-527 Funchal

**Secção de voto n.º 4** - Pavilhão da Escola Secundária Francisco Franco, Rua João de Deus, 9 e Rua das Hortas, 9054-527 Funchal

**Secção de voto n.º 5** - Pavilhão da Escola Secundária Francisco Franco, Rua João de Deus, 9 e Rua das Hortas, 9054-527 Funchal

**Secção de voto n.º 6** - Pavilhão da Escola Secundária Francisco Franco, Rua João de Deus, 9 e Rua das Hortas, 9054-527 Funchal

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Paços do Concelho, aos 11 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



**NOTA** Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.



## EDITAL 114/2025

### DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

**Maria Cristina Andrade Pedra Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Funchal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Santa Maria Maior foi desdobrada em **14 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** - Escola Secundária Jaime Moniz, Largo Jaime Moniz, 9060-133 Funchal
- Secção de voto n.º 2** - Escola Secundária Jaime Moniz, Largo Jaime Moniz, 9060-133 Funchal
- Secção de voto n.º 3** - Escola Secundária Jaime Moniz, Largo Jaime Moniz, 9060-133 Funchal
- Secção de voto n.º 4** - Escola Secundária Jaime Moniz, Largo Jaime Moniz, 9060-133 Funchal
- Secção de voto n.º 5** - Escola EB1/PE com Creche Professor Eleutério de Aguiar, Rua Doutor Juvenal, 20-b, 9060-147 Funchal
- Secção de voto n.º 6** - Escola do Faial, Estrada Visconde Cacongo, 9060-007 Funchal
- Secção de voto n.º 7** - Escola do Faial, Estrada Visconde Cacongo, 9060-007 Funchal
- Secção de voto n.º 8** - Escola do Faial, Estrada Visconde Cacongo, 9060-007 Funchal
- Secção de voto n.º 9** - Escola EB1/PE Visconde Cacongo, Estrada do Visconde Cacongo,31, 9060-036 Funchal
- Secção de voto n.º 10** - Escola EB1/PE Visconde Cacongo, Estrada do Visconde Cacongo, 31, 9060-036 Funchal
- Secção de voto n.º 11** - Centro Cívico de Santa Maria Maior, Rua das Murteiras, 25 B, 9060-199 Funchal
- Secção de voto n.º 12** - Centro Cívico de Santa Maria Maior, Rua das Murteiras, 25 B, 9060-199 Funchal
- Secção de voto n.º 13** - Centro Cívico de Santa Maria Maior, Rua das Murteiras, 25 B, 9060-199 Funchal
- Secção de voto n.º 14** - Escola EB1 PE Ribeiro Domingos Dias, Caminho das Voltas, 9060-329 Funchal

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Paços do Concelho, aos de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



(Maria Cristina Andrade Pedra Costa)



## EDITAL 114 /2025

### DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

**Maria Cristina Andrade Pedra Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Funchal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **Santo António** foi desdobrada em **25 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** - Escola Básica da Ladeira, Caminho da Terra Chã n.º 17, 9020-124 Funchal
- Secção de voto n.º 2** - Escola Básica da Ladeira, Caminho da Terra Chã n.º 17, 9020-124 Funchal
- Secção de voto n.º 3** - Escola Básica da Ladeira, Caminho da Terra Chã n.º 17, 9020-124 Funchal
- Secção de voto n.º 4** - Escola Básica da Ladeira, Caminho da Terra Chã n.º 17, 9020-124 Funchal
- Secção de voto n.º 5** - Escola Básica da Ladeira, Caminho da Terra Chã n.º 17, 9020-124 Funchal
- Secção de voto n.º 6** - Escola Básica da Ladeira, Caminho da Terra Chã n.º 17, 9020-124 Funchal
- Secção de voto n.º 7** - Escola Básica da Ladeira, Caminho da Terra Chã n.º 17, 9020-124 Funchal
- Secção de voto n.º 8** - Salão Paroquial do Laranjal, Caminho Laranjal, 9020-091 Funchal
- Secção de voto n.º 9** - Salão Paroquial do Laranjal, Caminho Laranjal, 9020-091 Funchal
- Secção de voto n.º 10** - Escola Básica do Boliqueime, Caminho da Barreira, 9020-068 Funchal
- Secção de voto n.º 11** - Escola Básica do Boliqueime, Caminho da Barreira, 9020-068 Funchal
- Secção de voto n.º 12** - Escola Básica do Boliqueime, Caminho da Barreira, 9020-068 Funchal
- Secção de voto n.º 13** - Escola Básica do Boliqueime, Caminho da Barreira, 9020-068 Funchal
- Secção de voto n.º 14** - Escola de Santo Amaro, Bairro de Santo Amaro, 9020-119 Funchal
- Secção de voto n.º 15** - Escola de Santo Amaro, Bairro de Santo Amaro, 9020-119 Funchal
- Secção de voto n.º 16** - Escola de Santo Amaro, Bairro de Santo Amaro, 9020-119 Funchal
- Secção de voto n.º 17** - Escola de Santo Amaro, Bairro de Santo Amaro, 9020-119 Funchal
- Secção de voto n.º 18** - Escola de Santo Amaro, Bairro de Santo Amaro, 9020-119 Funchal
- Secção de voto n.º 19** - Escola Básica de Santo António, Rua da Quinta Josefina n.º 1, 9020-321 Funchal
- Secção de voto n.º 20** - Escola Básica de Santo António, Rua da Quinta Josefina n.º 1, 9020-321 Funchal
- Secção de voto n.º 21** - Escola Básica de Santo António, Rua da Quinta Josefina n.º 1, 9020-321 Funchal
- Secção de voto n.º 22** - Escola Básica de Santo António, Rua da Quinta Josefina n.º 1, 9020-321 Funchal
- Secção de voto n.º 23** - Escola Básica de Santo António, Rua da Quinta Josefina n.º 1, 9020-321 Funchal
- Secção de voto n.º 24** - Escola Básica de Santo António, Rua da Quinta Josefina n.º 1, 9020-321 Funchal
- Secção de voto n.º 25** - Escola Básica de Santo António, Rua da Quinta Josefina n.º 1, 9020-321 Funchal

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Paços do Concelho, aos 11 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



(Maria Cristina Andrade Pedra Costa)





**ELEIÇÕES  
REGIONAIS 2025**  
23 DE MARÇO

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE FUNCHAL

**EDITAL 114/2025**  
**DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO**

**Maria Cristina Andrade Pedra Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Funchal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **São Gonçalo** foi desdobrada em **5 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** - Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche de São Gonçalo,  
Rua Escola Básica de São Gonçalo (Acesso pela Rua do Lazareto), 9060-342 Funchal
- Secção de voto n.º 2** - Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche de São Gonçalo,  
Rua Escola Básica de São Gonçalo (Acesso pela Rua do Lazareto), 9060-342 Funchal
- Secção de voto n.º 3** - Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche de São Gonçalo,  
Rua Escola Básica de São Gonçalo (Acesso pela Rua do Lazareto), 9060-342 Funchal
- Secção de voto n.º 4** - Centro de Inspeções de Automóveis, Estrada do Aeroporto, 9060-382 Funchal
- Secção de voto n.º 5** - Centro de Inspeções de Automóveis, Estrada do Aeroporto, 9060-382 Funchal

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Paços do Concelho, aos 11 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



(Maria Cristina Andrade Pedra Costa)

## EDITAL 114/2025

### DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

**Maria Cristina Andrade Pedra Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Funchal faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de janeiro, que a assembleia de voto da freguesia de **São Martinho** foi desdobrada em **27 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** - Escola Profissional, Dr. Francisco Fernandes, Rua de São Martinho, 9000-644 Funchal
- Secção de voto n.º 2** - Escola Profissional, Dr. Francisco Fernandes, Rua de São Martinho, 9000-644 Funchal
- Secção de voto n.º 3** - Escola Profissional, Dr. Francisco Fernandes, Rua de São Martinho, 9000-644 Funchal
- Secção de voto n.º 4** - Escola Profissional, Dr. Francisco Fernandes, Rua de São Martinho, 9000-644 Funchal
- Secção de voto n.º 5** - Escola Profissional, Dr. Francisco Fernandes, Rua de São Martinho, 9000-644 Funchal
- Secção de voto n.º 6** - Escola Profissional, Dr. Francisco Fernandes, Rua de São Martinho, 9000-644 Funchal
- Secção de voto n.º 7** - Escola Profissional, Dr. Francisco Fernandes, Rua de São Martinho, 9000-644 Funchal
- Secção de voto n.º 8** - Escola da Ajuda, Rua Velha da Ajuda, 9000-115 Funchal
- Secção de voto n.º 9** - Escola da Ajuda, Rua Velha da Ajuda, 9000-115 Funchal
- Secção de voto n.º 10** - Escola da Ajuda, Rua Velha da Ajuda, 9000-115 Funchal
- Secção de voto n.º 11** - Escola da Ajuda, Rua Velha da Ajuda, 9000-115 Funchal
- Secção de voto n.º 12** - Escola da Ajuda, Rua Velha da Ajuda, 9000-115 Funchal
- Secção de voto n.º 13** - Escola da Ajuda, Rua Velha da Ajuda, 9000-115 Funchal
- Secção de voto n.º 14** - Escola da Ajuda, Rua Velha da Ajuda, 9000-115 Funchal
- Secção de voto n.º 15** - Escola da Ajuda, Rua Velha da Ajuda, 9000-115 Funchal
- Secção de voto n.º 16** - Escola da Nazaré, Rua Colégio Militar, 9000-135 Funchal
- Secção de voto n.º 17** - Escola da Nazaré, Rua Colégio Militar, 9000-135 Funchal
- Secção de voto n.º 18** - Escola da Nazaré, Rua Colégio Militar, 9000-135 Funchal
- Secção de voto n.º 19** - Escola da Nazaré, Rua Colégio Militar, 9000-135 Funchal
- Secção de voto n.º 20** - Escola da Nazaré, Rua Colégio Militar, 9000-135 Funchal
- Secção de voto n.º 21** - Escola da Nazaré, Rua Colégio Militar, 9000-135 Funchal
- Secção de voto n.º 22** - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-escolar do Areeiro, Caminho do Areeiro, 102, 9000-247 Funchal
- Secção de voto n.º 23** - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-escolar do Areeiro, Caminho do Areeiro, 102, 9000-247 Funchal
- Secção de voto n.º 24** - Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-escolar do Areeiro, Caminho do Areeiro, 102, 9000-247 Funchal
- Secção de voto n.º 25** - Universidade Sénior, Beco da Azinhaga da Nazaré, 9000-712 Funchal
- Secção de voto n.º 26** - Universidade Sénior, Beco da Azinhaga da Nazaré, 9000-712 Funchal
- Secção de voto n.º 27** - Universidade Sénior, Beco da Azinhaga da Nazaré, 9000-712 Funchal

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Paços do Concelho, aos 11 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria Cristina Andrade Pedra Costa)



ELEIÇÕES  
REGIONAIS 2025  
23 DE MARÇO

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FUNCHAL

## EDITAL 114/2025

### DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

**Maria Cristina Andrade Pedra Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Funchal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.º 5 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **São Pedro** foi desdobrada em **7 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** - Universidade da Madeira, Rua do Castanheiro, 9000-081 Funchal
- Secção de voto n.º 2** - Universidade da Madeira, Rua do Castanheiro, 9000-081 Funchal
- Secção de voto n.º 3** - Universidade da Madeira, Rua do Castanheiro, 9000-081 Funchal
- Secção de voto n.º 4** - Universidade da Madeira, Rua do Castanheiro, 9000-081 Funchal
- Secção de voto n.º 5** - Universidade da Madeira, Rua do Castanheiro, 9000-081 Funchal
- Secção de voto n.º 6** - Universidade da Madeira, Rua do Castanheiro, 9000-081 Funchal
- Secção de voto n.º 7** - Universidade da Madeira, Rua do Castanheiro, 9000-081 Funchal

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Paços do Concelho, aos 11 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



(Maria Cristina Andrade Pedra Costa)





## **EDITAL 114/2025**

### **DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO**

**Maria Cristina Andrade Pedra Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Funchal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de São Roque foi desdobrada em **9 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré de São Roque, Caminho Lombo Segundo, 9020-097 Funchal

**Secção de voto n.º 2** - Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré de São Roque, Caminho Lombo Segundo, 9020-097 Funchal

**Secção de voto n.º 3** - Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré de São Roque, Caminho Lombo Segundo, 9020-097 Funchal

**Secção de voto n.º 4** - Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré de São Roque, Caminho Lombo Segundo, 9020-097 Funchal

**Secção de voto n.º 5** - Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré de São Roque, Caminho Lombo Segundo, 9020-097 Funchal

**Secção de voto n.º 6** - Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré de São Roque, Caminho Lombo Segundo, 9020-097 Funchal

**Secção de voto n.º 7** - Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré de São Roque, Caminho Lombo Segundo, 9020-097 Funchal

**Secção de voto n.º 8** - Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré de São Roque, Caminho Lombo Segundo, 9020-097 Funchal

**Secção de voto n.º 9** - Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré de São Roque, Caminho Lombo Segundo, 9020-097 Funchal

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Paços do Concelho, aos 11 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



(Maria Cristina Andrade Pedra Costa)



**ELEIÇÕES  
REGIONAIS 2025**  
23 DE MARÇO

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE FUNCHAL

## **EDITAL 114/2025**

### **DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO**

**Maria Cristina Andrade Pedra Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Funchal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.º 5 do artigo 40º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia da Sé foi desdobrada em **3 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - Edifício dos Paços do Concelho, Praça Município, 9004-512 Funchal

**Secção de voto n.º 2** - Edifício dos Paços do Concelho, Praça Município, 9004-512 Funchal

**Secção de voto n.º 3** - Edifício dos Paços do Concelho, Praça Município, 9004-512 Funchal

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Paços do Concelho, aos 11 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

